



**CÂMARA
MUNICIPAL
NISA**

**MUNICÍPIO DE NISA
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE 17 DE OUTUBRO DE 2023**

MINUTA Nº 20/2023

INÍCIO: 09H35 - TERMO: 10H00

**LOCAL: NISA - AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA
MUNICIPAL (PRAÇA DA REPÚBLICA)**

EXECUTIVO

Presenças

Vice-Presidente, Dr. José Dinis Samarra Serra e Vereadores Dr. José Leandro Lopes Semedo, Prof^a Maria de Fátima Semedo Dias e Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo.

Faltas

Faltou a Sr.^a Presidente da Câmara Municipal Dr.^a Maria Idalina Trindade por questões de saúde.

FUNCIONÁRIOS

Dr. Bento José Sabino Semedo, Chefe de Divisão em regime de substituição da Divisão Sócio Cultural, Arq. João José Bizarro Portalete da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais.

OBSERVAÇÕES

Nada a registar

PONTO Nº 1 – Intervenção de munícipes

Serviço: SEA

Espaço destinado a intervenções, nos termos do art.º 49º da Lei nº 75/2013 de 12/09, da Lei nº 28/2020 de 08/07 e do Regimento da Câmara Municipal de Nisa.

- Devido à ausência de Munícipes na sala, não houve lugar a qualquer intervenção

PONTO Nº 2 – Período de antes da ordem do dia.

Serviço: SEA

Apreciação e votação de Atas de Reuniões de Câmara

Apreciadas e votadas as Atas das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Nisa, abaixo mencionadas, que foram aprovadas, conforme a seguir se indica, tendo sido dispensadas a sua leitura (nº1 do art.º 57º da Lei nº+ 75/2013 de 12/09), por terem sido disponibilizadas cópias dos originais:



MINUTA Nº 20/2023

- Ata Nº 18/2023, da Reunião de 19/09/2023, aprovada por maioria dos presentes, com 3 (três) votos a favor, do Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra, Vereadores, Dr. José Leandro e Dr. Manuel Bichardo e 1 (um) voto contra com declaração de voto por parte da Vereadora Profª Maria de Fátima Dias.

- Ata Nº 19/2023, da Reunião de 03/10/2023, aprovada por maioria dos presentes, com 2 (dois) votos a favor do Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra, e Vereador Dr. José Leandro, 1 (uma) abstenção por parte do Dr. Manuel Bichardo e 1 (um) voto contra com declaração de voto por parte da Vereadora Profª Maria de Fátima Dias.

Assuntos para conhecimento:

Foram presentes para conhecimento do Executivo os seguintes documentos:

-Participação de gozo de férias da Presidente da Câmara, Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade, no dia 06 outubro de 2023, nos termos do art.º 14 da Lei nº 29/87, de 30/06, republicado pela Lei nº 52-A/2005 (Estatuto dos Eleitos locais).

-Participação de gozo de férias do Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Samarra Serra, no dia 10 outubro de 2023, nos termos do art.º 14 da Lei nº 29/87, de 30/06, republicado pela Lei nº 52-A/2005 (Estatuto dos Eleitos locais).

Informações dos Eleitos:

Intervieram por parte dos Eleitos:

Vereador Dr. Manuel Bichardo
Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra

PONTO Nº 3 – Resumo Diário da Tesouraria

Serviço: SF/TESSOUR

Deliberação: 251/2023

Resumo Diário da Tesouraria Nº 193, de 10 de outubro de 2023

- Operações orçamentais: 3.801.416,56€

- Operações não orçamentais: 302.217,92€

Aprovado por Unanimidade pelos presentes.

PONTO Nº 4 – Nomeação de representante do Município para a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Nisa



**CÂMARA
MUNICIPAL
NISA**

MUNICÍPIO DE NISA
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

MINUTA Nº 20/2023

Serviço: GA/PRE

Deliberação: 252/2023

Tendo em conta o conteúdo da Proposta da Presidência Nº 7/2023, datada de 12 de outubro de 2023, de acordo com a Lei de Proteção de Crianças e Jovens em perigo (Lei nº 147/99 de 1 de setembro) o Executivo Reunido aprova por unanimidade, após votação por escrutínio secreto nomear a Técnica Superior, Dr.ª Maria Manuela dos Santos Gonçalves como representante que irá fazer parte da Comissão Restrita e Alargada (art.º 17º nº 1 da alínea a) da lei nº 142/2015, de 8 de setembro) pelo período de dois anos, estando as competências da Comissão Alargada e Restrita descritas no art.º 18º e no art.º 21º da mesma lei.

-Com 4 (quatro) votos a favor, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro, Profª Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo.

Aprovado por Unanimidade pelos presentes.

PONTO Nº 5 - Pedido de isenção de pagamento da taxa de emissão de licença de Ruído para a realização dia 28 de outubro de 2023 de "Festa de Outono", Requerente: Sociedade Recreativa Alpalhoense

Serviço: DOTSM

Deliberação: 253/2023

Tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 6886/2023, datada de 06 de outubro de 2023, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por unanimidade, a isenção do pagamento da taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16€, para a realização de "Festa de Outono" no dia 28 de outubro 2023, em Nisa, requerido pela Sociedade Recreativa Alpalhoense.

-Com 4 (quatro) votos a favor, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro, Profª Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo.

Aprovado por Unanimidade pelos presentes.

PONTO Nº 6 - Pedido de utilização da Piscina Municipal Coberta.: Entidade requerente: Agrupamento de Escolas de Nisa

Serviço: DSC

Deliberação: 254/2023

Nos termos da Informação/Proposta Nº 6787/2023, datada de 29 de setembro de 2023, do Setor de Atividades Desportivas e Lazer e em conformidade com o requerimento enviado



MINUTA Nº 20/2023

pelo Agrupamento de Escolas de Nisa, solicitando a utilização da Piscina Municipal Coberta, no âmbito do funcionamento dos Cursos Profissionais (disciplina de Educação Física), no ano letivo de 2023/2024, para 11 alunos e 1 professor, às 4^{as} feiras, das 10h30 às 11h30 e uma vez que o presente pedido está previsto no Regulamento das Piscinas Municipais de Nisa, artigo 15º, nº 1 e alínea b) do nº 2, do mesmo artigo, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, ao abrigo da alínea a), do ponto 2.1 do artigo 25º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Nisa, contemplando esta utilização um custo de 2,40 €/hora (isento de IVA), estimando-se, face ao horário solicitado e à duração do ano letivo, 34 horas de utilização x 2,40 € = 81,60 € x 12 entradas = 979,20 €, a isenção do pagamento de taxas, tendo em conta o disposto no ponto 2 e na alínea b) do ponto 3, do artigo 25º Regulamento das piscinas Municipais de Nisa.

-Com 4 (quatro) votos a favor, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro, Profª Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo.

Aprovado por unanimidade pelos presentes.

PONTO Nº 7 - VII Trail Running Vila de Nisa: Pedido de utilização de espaços municipais - Entidade Requerente: Inijovem - Associação para Iniciativas para a Juventude de Nisa.

Serviço: DSC

Deliberação: 255/2023

Nos termos da Informação/Proposta Nº 6825/2023, datada de 26 de setembro de 2023, do Setor de Atividades Desportivas e Lazer, pretende a **Inijovem- Associação para Iniciativas para a Juventude de Nisa**, utilizar o **Pavilhão Desportivo**, o **Auditório da Biblioteca Municipal** e a **Piscina Municipal Coberta**, nos dias **18 e 19 de novembro de 2023**, no âmbito da realização do **VII Trail Running Vila de Nisa**, cuja previsão de custos é a seguinte:

Pavilhão Desportivo:

- **18 de novembro** (dormida de atletas), das 20h00 às 08h00, 12 horas de utilização X 20,61 €/hora (atividades pontuais), isento de IVA = **247,32 €**.

- **19 de novembro** (banhos dos atletas), das 11h00 às 17h00, 6 horas de utilização X 20,61 €/hora (atividades pontuais), isento de IVA = **123,66 €**.

Utilização prevista no Regulamento de Utilização do Pavilhão Desportivo, Ordem de Prioridades nº 4 do artigo 7º (atividades promovidas por clubes e coletividades do Município).



MINUTA Nº 20/2023

De acordo com o Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços, o custo de utilização do pavilhão desportivo para atividades pontuais (artigo 24º, ponto 1.2), é de 20,61 €/hora, isento de IVA.

Auditório da Biblioteca Municipal:

- **18 de novembro** (funcionamento do secretariado), das 14h00 às 23h00, 9 horas de utilização X 21,77 €/hora, isento de IVA = **195,93 €**.
- **19 de novembro** (para funcionamento do secretariado), das 07h00 às 18h00, 11 horas de utilização X 21,77 €/hora, isento de IVA = **239,47 €**.

Utilização prevista nas Normas de Utilização da Biblioteca Municipal (artigo 8º). De acordo com o Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços, o custo de utilização do auditório da Biblioteca Municipal é de 21,77 €/hora, isento de IVA (artigo 22º, ponto 2).

Em virtude de se tratar de uma associação do concelho de Nisa, sem fins lucrativos, com atividade regular e face também à dimensão deste evento, que visa, para além de outras objetivos, a salutar prática desportiva, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, a isenção do pagamento dos valores acima referidos.

-Com 4 (quatro) votos a favor, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro, Profª Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo.

Aprovado por unanimidade pelos presentes.

**PONTO Nº 8– Pedido de utilização do pavilhão desportivo para realização de treino aberto com a equipa de juvenis. Entidade requerente: Nisa Futsal Clube - Ratificação Serviço: DSC
Deliberação: 256/2023**

Nos termos da Informação/Proposta Nº 6993/2023, datada de 10 de outubro de 2023, do Setor de Atividades Desportivas e Lazer, pretende o **Nisa Futsal Clube** realizar 1 treino aberto com a sua equipa de juvenis, no dia **14 de outubro de 2023**, entre as **15h00** e as **17h00**, cuja previsão de custos é de 41.22 € (1 treino x 2 horas x 20,61 €/hora = **41,22 €**). Este tipo de utilização está previsto no Regulamento de Utilização do Pavilhão Desportivo, Ordem de Prioridades nº 4 do artigo 7º (atividades promovidas por clubes e coletividades do Município).

De acordo com o Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços, o custo de utilização do pavilhão desportivo para atividades pontuais (artigo 24º, ponto 1.2), é de 20,61 €/hora, isento de IVA.



**CÂMARA
MUNICIPAL
NISA**

**MUNICÍPIO DE NISA
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE 17 DE OUTUBRO DE 2023**

MINUTA Nº 20/2023

Ao abrigo do nº 2 do artigo 34º do Regulamento do Pavilhão Desportivo e do nº 1 e do nº 8 do artigo 7º do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços, este valor poderá ser reduzido ou isento, **pelo que e havendo disponibilidade de instalações**, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. José Leandro, no sentido da isenção do pagamento da taxa devida.

-Com 4 (quatro) votos a favor, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro, Profª Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo.

Aprovado por unanimidade pelos presentes.

PONTO Nº 9 – Aprovação em Minuta das Deliberações que antecedem

Serviço: SEA

Deliberação: 257/2023

O Vice-Presidente da Câmara Municipal referiu que, para efeitos de eficácia externa imediata, conforme vontade expressa da maioria dos Eleitos, "Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações em Minuta", pelo que a mesma foi aprovada e as mesmas deliberações poderão adquirir a eficácia externa legalmente prevista, conforme o disposto nos nºs 3 e 4 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

A presente Minuta, depois de lida em voz alta aos Eleitos presentes e aprovada, vai ser devidamente assinada e as suas folhas, em número de 6 , rubricadas, pelo Presidente da Reunião e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Dinis Samarra Serra e por mim, António da Piedade Pimpão Crespim, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de secretário, nos termos e para cumprimento do disposto no nº 3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente da Reunião,

(Dr. José Dinis Samarra Serra / Vice-Presidente da CM Nisa)

O Coordenador Técnico,

(António da Piedade Pimpão Crespim / Sec)